

Um Violinista no Telhado Digital: Tradição, Mudança e o Debate sobre Fair Share

Rodrigo Macias de Oliveira

O debate sobre o modelo de financiamento da infraestrutura de redes de telecomunicações no ecossistema digital ganhou novos contornos com a proposta da Anatel de regulamentar os chamados "*grandes usuários de rede*". Embora tecnicamente densa, essa discussão pode ser mais bem compreendida à luz de analogias culturais que ajudem a ilustrar as tensões entre tradição e inovação, permanência e adaptação.

Nesse sentido, me vi refletindo sobre o tema ao reassistir a "*Um violinista no telhado*", musical que considero um dos clássicos eternos do cinema. E quanto mais pensava no assunto, mais me surpreendiam os paralelos possíveis entre as múltiplas camadas da obra cinematográfica e as reflexões propostas neste artigo.

Assim como a vila de Anatevka, retratada no musical, o ecossistema digital contemporâneo vive um momento de inflexão. Lá, a tradição se vê confrontada com a necessidade de adaptação. Aqui, a convivência entre plataformas digitais e operadoras de telecomunicações impõe a renegociação dos termos dessa coexistência.

No musical, Tevye simboliza essa tensão: preso a tradições, é gradualmente instado pelas filhas a aceitar novos arranjos. No campo digital, as big techs assumem um papel análogo — defensoras de uma determinada interpretação de neutralidade de rede, segundo a qual se beneficiam da infraestrutura sem ônus proporcional ao uso intensivo que fazem dela.

É nesse contexto que emerge o debate sobre o chamado *fair share* — ou, em formulação mais adequada ao espírito de composição que se busca alcançar, o uso racional e sustentável das redes.

As operadoras de telecomunicações, como as filhas de Tevye, questionam o arranjo vigente e propõem um novo pacto. Um pacto fundado não em ruptura, e sim na atualização do modelo: mais equilíbrio, mais previsibilidade, mais proporcionalidade.

A ideia não é criar tributos ou repassar custos, mas abrir espaço regulatório que permita arranjos contratuais mais justos.

A assimetria é evidente. As big techs concentram valor e operam com altas margens, valendo-se da rede como insumo essencial ao seu modelo de negócio, sem que haja contrapartida direta proporcional ao impacto que geram.

O crescimento exponencial do tráfego de dados — impulsionado por vídeos em altíssima definição, aplicações de inteligência artificial generativa e plataformas de armazenamento em nuvem — intensifica essa pressão.

As operadoras, por sua vez, que sustentam os investimentos em infraestrutura de rede, são remuneradas majoritariamente pelo usuário final, mesmo quando precisam dimensionar suas redes para suportar o volume de tráfego imposto pelas aplicações das plataformas.

Nesse contexto, ao propor o Regulamento de Deveres dos Grandes Usuários, a Anatel não pretende arbitrar unilateralmente esse novo modelo, e sim se posiciona como mediadora institucional de uma relação que se tornou assimétrica.

Para tanto, reconhece sua competência normativa prevista no art. 17, inciso XXVII, do Decreto nº 2.338/1997, que lhe confere legitimidade para disciplinar o uso de redes por serviços de valor adicionado e mediar os termos dessa convivência. Não é por acaso que a Agência propõe parâmetros e incentiva negociações, em vez de impor repasses diretos.

Trata-se, na prática, de abrir espaço para arranjos mais sofisticados — como compromissos de regionalização de tráfego, acordos de *peering* transparentes e estímulos à instalação de caches e CDNs em localidades estratégicas.

O que se propõe não é um modelo universal, mas sim um marco regulatório que permita soluções negociadas proporcionais, calibradas e sustentáveis. O objetivo é justamente acomodar o crescimento contínuo da demanda por dados em uma arquitetura de incentivos mais eficiente — que beneficie, sobretudo, o usuário final, com redes mais robustas e resilientes.

A interdependência, aliás, é traço essencial do ecossistema digital: sem conteúdo, a rede perde valor; sem rede, o conteúdo não chega ao usuário. A sustentabilidade desse sistema exige mais que princípios — exige práticas. E práticas reguladas — ainda que de forma leve — tendem a induzir soluções mais transparentes e previsíveis.

Como na canção *Do You Love Me?*, não se trata de negar a relação construída até aqui, mas de renegociá-la em novos termos.

Assim como em *Matchmaker, Matchmaker*, as operadoras saem em busca de um novo arranjo — não imposto, mas escolhido. Não um dote, mas um entendimento. E o regulador assume o papel do *shadchan*, que ajuda a compatibilizar interesses e vocações sem forçar o resultado. Em vez de conflito, busca-se um casamento de conveniência mútua, calcado no equilíbrio e na sustentabilidade.

É como se pode perceber na canção *Sunrise, Sunset*, em que vemos a passagem do tempo e a serenidade das transformações inevitáveis. O mesmo se dá no mundo digital. O que está em jogo não é ruptura, mas transição para um modelo mais equilibrado. O violinista pode continuar no telhado — desde que se reconheça que o vento mudou. E que, para manter o equilíbrio, será preciso ajustar a dança.